

LOJAS AMERICANAS S.A.
Companhia Aberta

CNPJ/MF Nº 33.014.556.0001/96
NIRE 3330002817-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (82ª), REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2010, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO:

1. Data, Hora e Local: 30 de abril de 2010, às 15:00 horas, no Anexo da sede social da Companhia, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Coelho e Castro nº 38. **2. Convocação:** Edital de Convocação publicado em 14/4/10, 15/4/10 e 16/04/10, nos jornais “Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro”, nas páginas 45, 22 e 37, respectivamente, e “Valor Econômico – Ed. Nacional”, nas páginas D3, D3 e B3, respectivamente. **3. Presença:** Acionistas titulares de ações ordinárias representando a maioria do capital social votante e acionistas titulares de ações preferenciais, conforme se verifica pelas assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas”. Presentes, também, (i) o Sr. José Timótheo de Barros, Diretor de Relações com Investidores da Companhia; (ii) os Srs. FERNANDO ALBERTO S. DE MAGALHÃES (CRC-RJ nº 1SP 133.169/O-0 – S – RJ) e ANDRÉ LUIS S. SILVA (CRC-RJ nº 093846/O-1), representantes da ERNST & YOUNG Auditores Independentes; e (iii) o Sr Ricardo Scalzo, membro do Conselho Fiscal da Companhia. **4. Mesa:** Presidente: Paulo Cezar Aragão, Secretária: Ana Celia Fidalgo da Silva. **5. Ordem do Dia:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/09; (ii) aprovar proposta de orçamento de capital para os fins do artigo 196 da Lei nº 6.404/76; (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/09 e ratificar a distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio, com base no mesmo lucro líquido apurado no exercício findo em 31/12/09, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 11/03/10; (iv) fixar o valor da remuneração máxima mensal global a ser paga aos administradores da Companhia no exercício social de 2010; e (v) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista o encerramento do mandato. **6. Deliberações:** As seguintes matérias foram aprovadas pelos acionistas presentes, com a abstenção dos legalmente impedidos: **a)** Por unanimidade dos votantes, nos termos do art. 130, §§ 1º e 2º da Lei nº 6.404/76, lavrar a Ata desta assembleia em forma de Sumário e publicá-la com a omissão das assinaturas dos acionistas; **b)** Por unanimidade dos votantes, aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/09; **c)** Por unanimidade dos votantes, destinar o lucro líquido do exercício findo em 31/12/09, no montante de R\$152.027.513,95 (cento e cinquenta e dois milhões, vinte e sete mil, quinhentos e treze reais e noventa e cinco centavos) da seguinte forma: (i) R\$7.601.375,70 (sete milhões, seiscentos e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta centavos) à Reserva Legal; (ii) R\$38.431.534,56 (trinta e oito milhões, quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e trinta e quatro

reais e cinquenta e seis centavos) a título de pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, calculados sobre o resultado do exercício encerrado em 31/12/09, cuja distribuição, aprovada pelo Conselho de Administração em 11/03/10, é ora ratificada, já havendo os respectivos valores sido pagos aos acionistas em 12/04/10, sendo: R\$22.931.534,56 (vinte e dois milhões, novecentos e trinta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) a título de dividendos e R\$13.175.000,00 (treze milhões, cento e setenta e cinco mil reais), na forma de juros sobre o capital próprio, já líquidos do IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), sobre o valor bruto de R\$15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil reais); e (iii) a retenção do saldo, no valor de R\$105.994.603,69 (cento e cinco milhões, novecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e três reais e sessenta e nove centavos), na forma do disposto no art. 196 da Lei nº 6.404/76, conforme orçamento de capital para o exercício de 2010 no valor total de R\$285.100.000,00 (duzentos e oitenta e cinco milhões e cem mil reais), disponibilizado aos acionistas da Companhia em cumprimento à Instrução CVM 481/09, que é ora aprovado; **d)** Por unanimidade dos votantes, fixar honorários máximos mensais globais dos Administradores (Conselho de Administração e Diretoria), para o exercício de 2010, em até R\$2.289.831,96 (dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos), corrigidos mensalmente pelo IGP-DI, a partir do mês de abril de 2010, devendo essa importância ser dividida entre os Administradores conforme deliberação do Conselho de Administração; **e)** Por unanimidade dos votantes, reeleger, para os cargos de conselheiros de administração da Companhia, todos para mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2013: **(i)** como MEMBROS EFETIVOS: **CARLOS ALBERTO DA VEIGA SICUPIRA**, brasileiro, casado, empresário, com escritório na 800 Third Avenue 38º andar, Nova Iorque, Estados Unidos da América, portador da Carteira de Identidade nº 1971453, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 041.895.317-15; **PAULO ALBERTO LEMANN**, brasileiro, casado, economista, com escritório na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá, 250, 4º andar, portador da Carteira de Identidade nº 072538697, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 957.194.237-53; **MIGUEL GOMES PEREIRA SARMIENTO GUTIERREZ**, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sacadura Cabral nº 102, Saúde, portador da Carteira de Identidade nº 04796516-5, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 843.872.207-59; e **ROBERTO MOSES THOMPSON MOTTA**, brasileiro, casado, empresário, com endereço na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 15º andar, Itaim Bibi, portador da Carteira de Identidade nº 3861461-6, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 706.988.307-25; e como MEMBRO SUPLENTE: **ALEXANDRE BEHRING DA COSTA**, brasileiro, casado, engenheiro, com escritório na 800 Third Avenue, 38º andar, Nova Iorque, Estados Unidos da América, portador da Carteira de Identidade nº 06.731.028-4, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 938.551.687-68; **(ii)** em votação em separado, por acionistas minoritários, como MEMBRO EFETIVO: **AMAURY GUILHERME BIER**, brasileiro, casado, economista, com escritório na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Amaury, 255, 7º andar, Itaim Bibi, portador

da Carteira de Identidade nº 11.927.825, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.102.298-99, e, como seu SUPLENTE, **RICARDO SCHENKER WAJNBERG**, brasileiro, casado, engenheiro, com escritório na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Ataulfo de Paiva, 1100/7º, Leblon, portador da Carteira de Identidade nº 10982097/7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.990.127-71. Desta forma, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser formado por: **MEMBROS EFETIVOS:** CARLOS ALBERTO DA VEIGA SICUPIRA; PAULO ALBERTO LEMANN; MIGUEL GOMES PEREIRA SARMIENTO GUTIERREZ; ROBERTO MOSES THOMPSON MOTTA; AMAURY GUILHERME BIER; e **SUPLENTES:** ALEXANDRE BEHRING DA COSTA e RICARDO SCHENKER WAJNBERG; **f)** Registrar que os conselheiros de administração ora reeleitos, já acionistas da Companhia, serão reinvestidos nos respectivos cargos mediante a assinatura de termos de posse no livro próprio, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista em lei; **g)** Em razão da formulação, pela acionista controladora da Companhia, do pedido de que tratam o Art. 161, §2º da Lei nº 6.404/76 e o Art. 29 do Estatuto Social da Companhia, instalar o Conselho Fiscal com três membros efetivos e respectivos suplentes, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2011, elegendo-se, por unanimidade dos votantes, **(i) RICARDO SCALZO**, brasileiro, casado, auditor, com endereço na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 15º andar, Itaim Bibi, portador da carteira de identidade nº 2.533.933, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 370.933.557-49; e, como seu suplente, **CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Oswaldo Cruz, 121, apto. 1.201, portador da Carteira de Identidade nº 56.837, expedida pelo CRC/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 433.157.047-91; e **(ii) ROBERTO MARTINS DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Marquesa de Santos, 42, apto. 205, Laranjeiras, portador da Carteira de Identidade nº 066770066, expedida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 828.893.507-97, e, como seu suplente, **EDUARDO FELIPE DA SILVA SOARES**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Prefeito Dulcídio Cardoso, 3.230, Bl. 4, apto. 201, Barra da Tijuca, portador da Carteira de Identidade nº 06.132.710-2, expedida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 776.754.877-53; e, por acionistas minoritários, na forma da alínea “a” do §4º do Artigo 161 da Lei nº 6.404/76, **PEDRO CARVALHO DE MELLO**, brasileiro, casado, economista, com endereço na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 6º andar, portador da Carteira de Identidade nº 1656738-0, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.056.817-91, e, como seu suplente, **MÁRCIO LUCIANO MANCINI**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua José Morano, 270, Parque Nova Campinas, portador da Carteira de Identidade nº 24.458.714-0, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 268.791.478-95; **h)** Determinar, por unanimidade dos votantes, que a remuneração de cada membro, em exercício, do Conselho Fiscal, corresponda ao mínimo legal; **i)** Registrar que os membros do Conselho Fiscal ora

eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura de termos de posse no livro próprio, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista em lei. **7. Aprovação e assinatura:** Esta ata, por deliberação tomada na Assembleia Geral Ordinária, redigida nos termos do art. 130, Parágrafos 1º e 2º da Lei 6.404/76, foi lida, aprovada e lavrada, sendo assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2010. Assinaturas: *Mesa:* Paulo Cezar Aragão – Presidente; Ana Celia Fidalgo da Silva – Secretária; *Acionistas:* Paulo Cezar Aragão, Celso Alves Ferreira Louro, Miguel Gomes Pereira Sarmiento Gutierrez, Velame Administração de Recursos e Participações S.A., S-Velame Administração de Recursos e Participações S.A., Companhia Brasileira de Varejo LL., Dreaming Spires LLC, Volker LLC, Marcel Herrmann Telles, Carlos Alberto da Veiga Sicupira, Wilmington International Equity Fund Slect, L.P, Credit Agricole Asset Management, Amundi Funds, Squadra Master Long-Only Fdo. de Invest. em Ações, Squadra Master Long-Brased Fdo de Invest. em Ações, Snapper Equity LLC, Grouper equity LL, Gávea Ações Master FIA, Bradseg FI Multimercado, GIF 3 LI 2, GWI FIA, GWI Classic FIA, M714 Fdo. de Invest. Multimercado, FI em Ações GWI Private Investimento no Exterior, Adilson Balboni, Anna Christina Ramos Saicalli, Carlos Alexandre Saramago Fernandes, Celso Alves Ferreira Louro, Flavio Almeida Serapião, Gilberto Augusto Alkmim Andrade, João Guerra Duarte Neto, Jose Ricardo Maurício Andrade, Marcio Cruz Meirelles, Miguel Gomes Pereira Sarmiento Gutierrez, Osmair Antonio Luminatti, Renato Vasconcellos Bittencourt, Roberto Martins de Souza, Marlô Schmidt Cupertino, Ronney Campos Galiazzi Pastro, Roberto Eli Norfini Jessourun, Tobias Cepelowicz, Oppenheimer Developing Markets Fund, Norges Bank, Vanguard Investment Series, Plc, Vanguard Total International Stock Index Fund, A Series Of Vang Star, Employees Retirement System Of Texas, Australian Reward Investment Alliance, Riversource International Series, Inc. - Riversource Disciplined Int, Universities Superannuation Scheme Ltd, TCW Americas Development Association, Caisse de Depot et Placement Du Quebec, Battery March Global, Emerging Market Fd., Raytheon Company Master Trust, Syracuse University, West Virginia Investment Management Board , Fidelity Advisor Series VIII Latin America Fund, Commonwealth of P Public School e Retirement Just, Eaton Vance tax. Managed Emerging Markets Fund, IBM Savings Plan, State of California Public Employees Retirement, The Master T B of Japan Ltd /re MTBC400035147, City of Fresno Retirement Systems, Microsoft Global Finance, Municipal Employees Annuity an Benefit, New Hampshire Retirement System, John Hancock Trust International Equity, Pensions Skassernes Administration, Pacific Life Funds PL Emerging Markets, AT&T Union Welfare Benefit Trust, ABU Dhabi Retirement Pensions and Benefits, John Hancock Funds II Internet. Equity Index, Emerging Markets Equity Trust 4, Marvin & Palmer Emerging Markets Partners, Eaton Vance Structured Emerging Markets, Fidelity Investment Trust Latin America, Vanguard Emerging Markets Stock Index Fund, Fidelity Latin America Fund, Illinois State Board of Investment, Northern Trust Quantitative Fund PLC, College Retirement Equities Fund, City of Philadelphia Public Employees Retirement, Vanguard TW SIF, A S OF VI Equity Index Funds, National Pension Service, Marvin & Palmer Funds PLC, Teacher Retirement System of Texas, Fortis L Fund Equity World Emerging, Fortis

L Equity Brazil, Fortis L Fund Equity Latin America, The Future Fund Board of Guardians, Fortis L Fund Opportunities World, National Council For Social Security Fund, Ishares MSCI Bric Index Fund, Ishares MSCI Brazil Freed Index Fund, PPL Services Corporation Master Trust, Emerging Markets Strategic Insights Non Lendable Fund B, Emerging Markets Strategic Insights, BGI Emerging Markets Strategic Insights Fund Ltda, Emerging Markets Sudan Free Equity Index Fund, Fidelity F I Trust: Fidelity Series Global, Schwab Emerging Markets equity ETF, Ishares MSCI Emerging Markets Index, Northern Trust Non-Ucits Common Contractual, TCW Emerging Markets Equities Fund, Legg Mason Global Funds PLC, Wilmington Multi-Manager Internac, Wilmington Internet Equity Fund, Uaw Retiree Medical Benefits trust, Emerging Markets Index Non.Lendable, Cathay United Bank in its CAS M, Sparta Fundo de Investimento em Ações, GWI FIA, GWI Classic FIA, FI em Ações GWI Private Invest no Ext, GIF 3 LI 2, Murilo dos Santos Correa, José Timotheo de Barros, Jaime Plaltzgraff Ribeiro, Marcelo Pinto, Anna Christina da Silva Sotero, Ana Celia Fidalgo da Silva e Monica Deveza.

Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio da
Companhia.

Ana Célia Fidalgo da Silva
Secretária